



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1155 – 02 de Abril de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

Lei n.º 1998/19 de 02.04.2019 Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 5.686.000,00 e dá outras providências. A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar: Art. 1º. Fica o executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 5.686.000,00 (cinco milhões e seiscentos e oitenta e seis mil reais), e incorporar ao orçamento do presente exercício na seguinte dotação orçamentária com Destinação de Recursos (DR 102) conforme Instrução Normativa 05/2011 de 08 de junho de 2011 do TCE/MG: Órgão -02- PREFEITURA MUNICIPAL Unidade-06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade-01- SERVIÇOS SAÚDE – RECURSO PRÓPRIO Função 10- SAÚDE Sub Função-302- ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa-1013- PROMOVENDO A SAUDE Ação-2.065- MANUTENÇÃO DA SAÚDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 3.0.00.00- DESPESAS CORRENTES 3.3.00.00- INVESTIMENTO 3.3.90.00- APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 5.686.000,00 Art. 2º. Como recurso a abertura do crédito referido no artigo anterior, será anulado parcialmente a seguinte dotação orçamentária em conformidade com o artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64 e da Destinação de Recursos 102 (DR 102) conforme Instrução Normativa 05/2011 de 08 de junho de 2011 do TCE/MG: I) Órgão -02- PREFEITURA MUNICIPAL Unidade-06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade-01- SERVIÇOS SAÚDE – RECURSO PRÓPRIO Função 10- SAÚDE Sub Função-302- ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa-1013- PROMOVENDO A SAUDE Ação-2.065- MANUTENÇÃO DA SAÚDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 3.0.00.00- DESPESAS CORRENTES 3.1.00.00- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00- APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.90.04- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD..... R\$ 1.300.000,00 II) Órgão -02- PREFEITURA MUNICIPAL Unidade-06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade-01- SERVIÇOS SAÚDE – RECURSO PRÓPRIO Função 10- SAÚDE Sub Função-302- ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa-1013- PROMOVENDO A SAUDE Ação-2.065- MANUTENÇÃO DA SAÚDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 3.0.00.00- DESPESAS CORRENTES 3.1.00.00- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00- APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.90.11- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 600.000,00 III) Órgão -02- PREFEITURA MUNICIPAL Unidade-06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade-01- SERVIÇOS SAÚDE – RECURSO PRÓPRIO Função 10- SAÚDE Sub Função-302- ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa-1013- PROMOVENDO A SAUDE Ação-2.065- MANUTENÇÃO DA SAÚDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 3.0.00.00- DESPESAS CORRENTES 3.1.00.00- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00- APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.90.13- OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 200.000,00 IV) Órgão -02- PREFEITURA MUNICIPAL Unidade-06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade-01- SERVIÇOS SAÚDE – RECURSO PRÓPRIO Função 10- SAÚDE Sub Função-302- ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa-1013- PROMOVENDO A SAUDE Ação-2.065- MANUTENÇÃO DA SAÚDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 3.0.00.00- DESPESAS CORRENTES 3.1.00.00- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00- APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.90.16- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOA CIVIL R\$ 80.000,00 V) Órgão -02- PREFEITURA MUNICIPAL Unidade-06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade-01- SERVIÇOS SAÚDE – RECURSO PRÓPRIO Função 10- SAÚDE Sub Função-302- ASSISTENCIA HOSPITALAR E

AMBULATORIAL Programa-1013- PROMOVENDO A SAUDE Ação-2.065- MANUTENÇÃO DA SAÚDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 3.0.00.00- DESPESAS CORRENTES 3.1.00.00- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00- APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.90.94- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 40.000,00 VI) Órgão -02- PREFEITURA MUNICIPAL Unidade-06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade-01- SERVIÇOS SAÚDE – RECURSO PRÓPRIO Função 10- SAÚDE Sub Função-302- ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa-1013- PROMOVENDO A SAUDE Ação-2.065- MANUTENÇÃO DA SAÚDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 3.0.00.00- DESPESAS CORRENTES 3.3.00.00- OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00- APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO R\$ 178.000,00 VII) Órgão -02- PREFEITURA MUNICIPAL Unidade-06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade-01- SERVIÇOS SAÚDE – RECURSO PRÓPRIO Função 10- SAÚDE Sub Função-302- ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa-1013- PROMOVENDO A SAUDE Ação-2.065- MANUTENÇÃO DA SAÚDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 3.0.00.00- DESPESAS CORRENTES 3.3.00.00- OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00- APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90.46- AUXILIO ALIMENTAÇÃO R\$ 100.000,00 VIII) Órgão -02- PREFEITURA MUNICIPAL Unidade-06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade-01- SERVIÇOS SAÚDE – RECURSO PRÓPRIO Função 10- SAÚDE Sub Função-302- ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa-1013- PROMOVENDO A SAUDE Ação-2.065- MANUTENÇÃO DA SAÚDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 4.0.00.00- DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00.00- INVESTIMENTOS 4.4.90.00- APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 8.000,00 IX) Órgão -02- PREFEITURA MUNICIPAL Unidade-06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade-01- SERVIÇOS SAÚDE – RECURSO PRÓPRIO Função 10- SAÚDE Sub Função-302- ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa-0000- ENCARGOS SOCIAIS Ação-0.021- SUBVENÇÃO – SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JACUTINGA 3.0.00.00- DESPESAS CORRENTES 3.3.00.00- OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.50.00- TRANSFERENCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 3.3.90.43- SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 3.180.000,00 Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 02 de Abril de 2019. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal REGINALDO CAMILO Secretário Municipal de Fazenda

Lei n.º 1999/19 de 02.04.2019 Dispõe sobre denominação de via pública que especifica. A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. A rua do Loteamento Jardim Flamboyant IV de propriedade de Rosalém Cássio Nicioli e Cirineu Camilo, localizado neste Município de Jacutinga, originário da matrícula nº 10.969 registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Jacutinga, devidamente aprovado através do Decreto Municipal nº 4.133/2016, fica denominada Rua Maria José Riceto Nicioli (Dona Zeca). Art. 2º. O Executivo Municipal providenciará a colocação das respectivas placas nos devidos locais. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 02 de Abril de 2019. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal JOSÉ ALDO RAFFAELLI FILHO Secretário Municipal de Obras



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1155 – 02 de Abril de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

Ofício nº 026/2019

Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estrância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51 - GNPJ 17.914-128/0001-63
Tel.: (35) 3443-1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

ADM. 2017 / 2020 - Governo da Cidadania



Ofício: 0026/2019

Referência: **RELATORIO DE PROPRIETÁRIOS NÃO ENCONTRADO.**

Fiscais: **Carlos Augusto Tavares** - Responsável das entrega no Município.
Valdecir Pereira - Responsável das entrega fora do Município (AR).

**FICA DESDE JÁ INFORMADO QUE OS PROPRIETÁRIOS DOS LOTES DESCRITOS
ABAIXO, NÃO FORAM LOCALIZADOS PARA RECEBER AS REFERIDAS NOTIFICAÇÕES:**

Proprietário	Endereço – Correspondência	BAIRRO do lote JACUTINGA		
		Quadra	Lote	
PAULO DE AVELAR HENRIQUE NICOLAU * AR NÃO DEVOLVIDO NO SETOR	RUA: SQS, Nº 416, BLOCO K APAT. 305 – BAIRRO ASA SUL – CIDADE DE BRASÍLIA – DF	CARLOS FILIPI	02	19 A
PAULO DE AVELAR HENRIQUE NICOLAU * AR NÃO DEVOLVIDO NO SETOR	RUA: SQS, Nº 416, BLOCO K APAT. 305 – BAIRRO ASA SUL – CIDADE DE BRASÍLIA – DF	CARLOS FILIPI	02	19 B
PAULO DE AVELAR HENRIQUE NICOLAU * AR NÃO DEVOLVIDO NO SETOR	RUA: SQS, Nº 416, BLOCO K APAT. 305 – BAIRRO ASA SUL – CIDADE DE BRASÍLIA – DF	CARLOS FILIPI	02	19 C
JOÃO PAULO ALVES CASA FECHADA	RUA: BETANIA, Nº 253 – BAIRRO VILA NAZARE – CIDADE DE JACUTINGA – MG	COLINAS	M	10
ELEVADA COMERCIAL E CONSULTORA LTDA CASA FECHADA	RUA: JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, Nº 222 – BAIRRO CENTRO – CIDADE DE JACUTINGA – MG	PARQUE	G	5
CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI CASA FECHADA	RUA: DR AMERICO PRADO PENNACHI, Nº 80 – BAIRRO PARQUE CORONEL – CIDADE DE JACUTINGA – MG	COLINAS	L	38
JUNIOR APARECIDO DE ABREU CASA FECHADA	RUA: CARLOS CRIVELARO, Nº 61 – BAIRRO VILA NAZARE – CIDADE DE JACUTINGA – MG	COLINAS	E	19
LUIZ FERNANDO BONASSA CASA FECHADA	RUA: JOSÉ GONZAGA VIEIRA, Nº 379 – BAIRRO VILA CEZAR MATILE – CIDADE DE JACUTINGA – MG	COLINAS	N	21

Nada mais informo, PUBLICA-SE

JACUTINGA, 27/03/2019.


José Aldo Raffaelli Filho
Secretário de Obras
Jacutinga – Minas Gerais.

Ofício nº 027/2019



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1155 – 02 de Abril de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS
Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37500-000 - Cx. Postal 51 - CNPJ 17.914.128/0001-63
Tel.: (35) 3443.1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br



Ofício: 0027/2019

Referência: **RELATORIO DE PROPRIETÁRIOS NÃO ENCONTRADO.**

Fiscais: **Carlos Augusto Tavares** - Responsável das entrega no Município
Valdecir Pereira - Responsável das entrega fora do Município (AR).

FICA DESDE JÁ INFORMADO QUE OS PROPRIETÁRIOS DOS LOTES DESCRITOS ABAIXO, NÃO FORAM LOCALIZADOS EM TEMPO PARA RECEBER AS REFERIDAS NOTIFICAÇÕES:

Proprietário	Endereço – Correspondência	BAIRRO do lote JACUTINGA		
		Quadra	Lote	
JOSÉ MARCELINO CLEMENTE CECCON	RUA: CAP. JOÃO PEREIRA DO VALE, Nº 110 – BAIRRO PARQUE CORONEL – CIDADE DE JACUTINGA – MG	FLAMBOYANT	GLEBA	2
THADEU AUGUSTO BARTOLOMEI	RUA: SANTO ANTONIO, Nº 548 – BAIRRO CENTRO – CIDADE DE JACUTINGA – MG	FLAMBOYANT	GLEBA	3
GREATNESS PARTICIPAÇÕES LTDA	RUA: MINAS GERAIS, Nº 217 – BAIRRO JARDIM DEA – CIDADE DE JACUTINGA – MG	FLAMBOYANT	GLEBA	4
GREATNESS PARTICIPAÇÕES LTDA	RUA: MINAS GERAIS, Nº 217 – BAIRRO JARDIM DEA – CIDADE DE JACUTINGA – MG	FLAMBOYANT	GLEBA	5
GREATNESS PARTICIPAÇÕES LTDA	RUA: MINAS GERAIS, Nº 217 – BAIRRO JARDIM DEA – CIDADE DE JACUTINGA – MG	FLAMBOYANT	GLEBA	6
VIVIANE DECHICHI CARVALHO	RUA: RIO DE JANEIRO, Nº 791 B – BAIRRO JARDIM DEA – CIDADE DE JACUTINGA – MG	FLAMBOYANT	GLEBA	7

* A LIMPEZA FOI FEITA POR PARTE DO MUNICÍPIO, EXETO NOS LOTES DE ESQUINA QUE FOI LIMPO PELOS PROPRIETÁRIOS, COMO NÃO LOCALIZAÇÃO OS ESPELHOS EM TEMPO HABIL, FOI DIVULGADO POR OFÍCIO 027/2019, JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL.

Nada mais informo. **PUBLICA-SE**

JACUTINGA, 01/04/2019.

José Aldo Raffaelli Filho
Secretário de Obras
Jacutinga – Minas Gerais.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1155 – 02 de Abril de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

Seção de Licitações e Compras

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Ata de Registro de Preços nº. 06/2019 [Processo Licitatório nº 33/2019](#) – Pregão nº 07/2019 – R.P. nº 07/2019. Partes: Município de Jacutinga e MEDIC VET LTDA-EPP Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais veterinários, para atender as necessidades do SIAPMA, 12 meses Prazo: 12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO (26/03/2020) Valor: R\$ 15.734,00 (quinze mil setecentos e trinta e quatro reais). Dotações Orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática
80	0202032060600032015339030
481	0202032060600032015449052

Prefeitura Municipal de Jacutinga, 26 de Março de 2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Ata de Registro de Preços nº. 05/2019 [Processo Licitatório nº 69/2019](#)– Pregão nº 12/2019 – R.P. nº 10/2019. Partes: Município de Jacutinga e COOPERATIVA AGRO PECUÁRIA DE JACUTINGA LTDA Objeto: Registro de preços para aquisição de aquisição de gasolina e óleo diesel S-10, para atender toda frota municipal, por 12 meses. Prazo: 12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO (21/03/2020) Valor: R\$ 1.145.938,20 (um milhão cento e quarenta e cinco mil novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos). Dotações Orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática
8	020101 041220001 2.002 339030
29	020201 041220001 2.005 339030
38	020201 288460000 0.001 339030
72	020203 206060003 2.012 339030
135	020304 041230001 2.022 339030
160	020401 154520001 2.024 339030
207	020402 267821008 2.029 339030
217	020501 121221009 2.037 339030

297	020504 123641011 2.103 339030
370	020601 103021013 2.066 339030
406	020602 103011013 2.072 339030
412	020602 103021013 2.075 339030
419	020602 103041013 2.078 339030
422	020602 103051013 2.079 339030
430	020701 082431014 2.082 339030
441	020701 082441014 2.080 339030
450	020701 082441014 2.081 339030

Prefeitura Municipal de Jacutinga, 21 de Março de 2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Prefeitura Municipal de Jacutinga – [Processo Licitatório n. 109/2018](#). Pregão Presencial n. 017/2018. Contrato n. 19/2018. Contratada: Mapfre Seguros Gerais S.A. Objeto: serviço de seguro para veículo da frota da Secretaria de Saúde (ONS-9420). 1º Termo Aditivo de prorrogação prazo de vigência. Termo inicial 27/03/2019 até 26/03/2020. Valor: R\$ 789,00 (Setecentos e Oitenta e Nove reais). Dotação Orçamentária: 371 – 020601 103021013 2.066 339039. Fundamentação Legal: inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. Data: 18/03/2019. Pedro Pereira Aguiar – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Prefeitura Municipal de Jacutinga – [Processo Licitatório n. 109/2018](#). Pregão Presencial n. 017/2018. Contrato n. 18/2018. Contratada: Gente Seguradora S.A. Objeto: serviço de seguro para veículo da frota da Secretaria de Saúde (ONW-1174). 1º Termo Aditivo de prorrogação prazo de vigência. Termo inicial 27/03/2019 até 26/03/2020. Valor: R\$ 955,00 (Novecentos e cinquenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 371 – 020601 103021013 2.066 339039. Fundamentação Legal: inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. Data: 26/03/2019. Pedro Pereira Aguiar – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 38/2018 – CONTRATO Nº 105/2018 OBJETO: Contratação de apresentação musical para as festividades de final de ano. **CONTRATADO:** Old Classic – Eduardo Donizete de Souza. **VALOR TOTAL:** R\$ 500,00 (quinhentos reais). **ASSINATURA:** 13.12.2018. **VIGÊNCIA:** 31.12.2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0640 – 020202 133920002 2.009 339036. **NEWTON JOSE DE CARVALHO – SECRETÁRIO DE GOVERNO.**